

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011.**

**(Do Sr. Mendonça Filho)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, sobre a distribuição do livro “Por uma Vida Melhor”, pelo Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos, obra que permite o uso de erros gramaticais pelos alunos da rede pública nacional.

**Sr. Presidente,**

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, informações a respeito da distribuição do livro “Por uma Vida Melhor”, pelo Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos, obra que permite o uso de erros gramaticais pelos alunos da rede pública nacional, indagando, especialmente:

1. Qual a quantidade do livro “Por uma vida melhor”, da autora Heloisa Ramos, foi adquirida pelo Ministério da Educação?
2. Quando os livros começaram a ser distribuídos para a rede pública e quantos alunos jovens e adultos já receberam o livro e em quais Estados e Regiões do País?
3. Qual o valor global gasto com a aquisição da referida obra?
5. A adoção do livro “Por uma vida melhor”, da autora Heloisa Ramos, foi aprovada quando e por quanto tempo o livro pode continuar sendo adotado pelas escolas?
6. Como ocorre o processo de escolha dos livros didáticos adotados pelo Ministério da Educação?

7. Como são formadas as comissões avaliadores dessas obras? Essas comissões têm que seguir as diretrizes pedagógicas estabelecidas adotada pelo Ministério para a educação em todo o País?
8. O Ministério da Educação acompanha quais obras foram adotadas pelas escolas e como os conteúdos estão sendo trabalhados?
9. A autora do livro declarou à imprensa que "o conteúdo defendendo o uso de expressões gramaticais erradas está respaldado por documentos do MEC. Tal declaração tem fundamento?
10. Quais são os documentos pedagógicos que permitem o ensino de expressões gramaticais erradas como certo?
11. Essa linha pedagógica vale apenas para o ensino de jovens e adultos ou é adotada também para os alunos das turmas regulares, em toda a rede, e que estão dentro da faixa idade/série?
12. Existe uma diretriz no Ministério da Educação que permite a flexibilização da regra gramatical culta na educação formal?
13. Caso exista essa flexibilização, como o Ministério da Educação compatibiliza essa orientação com as regras de avaliação de concursos e exames como o ENEM?

## **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento público, o Ministério da Educação, através do Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos distribuiu a 484.195 alunos de 4.236 escolas o livro “Por uma vida melhor”, da autora Heloisa Ramos. Uma ação que seria elogiável, não fosse o conteúdo do referido livro que a pretexto de evitar o que considera “preconceitos linguísticos”, defende que o uso de erros gramaticais da língua popular é válido. Com isso, o livro diz que é preciso deixar de lado a conotação de certo e errado na língua e adotar os termos adequado ou inadequado.

Partindo deste princípio, os autores do livro pretendem “ensinar” a jovens e adultos que expressões como “Nós pega o peixe” ou “Os menino pega o peixe” não estão erradas. Em declarações à Imprensa, a autora do livro diz que “O importante é chamar a atenção para o fato de que a ideia de correto e incorreto no uso da língua deve ser substituída pela ideia de uso da língua adequado e inadequado, dependendo da situação comunicativa. Como se aprende isso? Observando, analisando, refletindo e praticando a língua em diferentes situações de comunicação”. Segundo a autora, o livro tem como fundamento os “documentos do MEC para o ensino fundamental, regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos)” e leva em consideração as matrizes que estruturam o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos).

A polêmica em torno do livro somente reforça a necessidade de esta Casa convocar o ministro da Educação para explicar a adoção desta obra, assim como, os citados documentos do MEC que, segundo a autora Heloisa fundamentariam a permissão do ensino errado da língua portuguesa. A permissividade ao uso de erros em material didático adotado pelo Ministério da Educação é um fato grave e que exige esclarecimento e adoção de providências. Tanto que mereceu pronunciamento de entidades da maior seriedade e respeito como a Academia Brasileira de Letras (ABL).

O Presidente da ABL, Marcos Vilaça, criticou, na Imprensa, o Ministério da Educação, por adotar o livro “Por uma vida melhor”, que aceita o uso da linguagem popular com erros como “nós pega o peixe”. “Discordo completamente do entendimento que os professores que fizeram esse trabalho têm. Uma coisa é compreender a evolução da língua, que é um organismo vivo, a outra é validar erros grosseiros. É uma atitude de concessão demagógica. É como ensinar tabuada errada. Quatro vezes três é sempre 12, na periferia ou no palácio”, afirmou, em entrevista à Imprensa.

Apesar da gravidade do assunto, o ministro da Educação Fernando Haddad adotou a postura de minimizar o fato, chegando a declarar em entrevista a rádio CBN que “Estamos envoltos em uma falsa polêmica”. Destacou, ainda, o ministro que o livro vai permanecer nas salas de aula, pois,

na sua avaliação, “não há motivo para censurar a obra”. Senhor presidente, não estamos tratando de censura, mas de educação de jovens e adultos, que têm sua formação acadêmica já prejudicada em função de condições adversas que os levaram a ficar fora de faixa.

Por fim, declarações do ministro Fernando Haddad, segundo as quais o processo de escolha dos livros didáticos é feito por educadores e não tem “ingerência governamental”, reforçam a necessidade de esclarecimentos a esta Casa. Uma vez que, segundo o ministro da Educação, as obras enviadas ao Ministério da Educação (MEC) são entregues para comissões avaliadoras, formadas por professores de universidades federais, e após aprovação os livros são apresentados em um guia às escolas que escolhem o material didático.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2011.

**Deputado Mendonça Filho**

**DEM/PE**